

Editais**COMUNICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal 2829, de 27 de dezembro de 2016 - Plano Diretor Municipal, torna público e **CONVIDA** todos os cidadãos interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de Apresentação dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV)**, das Empresas COPYVIX IMÓVEIS LTDA; URGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; E CONTENDA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, oriundos dos processos administrativos nº 23572/2023, nº 814/2024 e nº 1086/2024 através do Sistema "Desenvolve Legal", conforme abaixo discriminado:

DATA DA APRESENTAÇÃO NO APLICATIVO ZOOM	HORÁRIO	MEETING ID	ASSUNTO
03/04/2024	18:00h	ID da reunião: 943 6802 9850 Senha de Acesso: 913020	EIV DAS EMPRESAS COPYVIX IMÓVEIS LTDA; URGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; E CONTENDA EMP. E INCORP. IMOBILIÁRIAS LTDA

Gabriela Siqueira de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Prefeitura Municipal de Viana - ES

Protocolo 1284995**Portaria****PORTARIA Nº 0247/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, **RAFAEL OTTAIANO**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Padrão PC-S, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 13/03/2024.

Viana/ES, 15 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1284712**PORTARIA Nº 0248/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 26/02/2024 a 28/02/2024, as férias da Servidora SARADOS SANTOS MENDONCA, matrícula 027896-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedidas pela Portaria nº 0663/2024, publicada em 11 de Setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, reservando o direito de gozo dos 3 dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 15 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1284740**PORTARIA Nº 0249/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica deste Município e, de acordo com o processo administrativo nº 2298/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE licença remunerada a servidora **ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula n.º 021200-01, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar mandato classista junto a SINDIUPES - Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo, com vigência até 30/11/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Viana/ES, 15 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1285027**PORTARIA Nº 0250/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica deste Município e, de acordo com o processo administrativo nº 2298/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE licença remunerada a servidora **DHIEGO MATTOS COSTA**, matrícula n.º 024281-01, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar mandato classista junto a SINDIUPES - Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo, com vigência até 30/11/2028.